

PORTARIA N.º 18.562, DE 01/08/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143  
DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no  
respectivo período, a saber

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Maria Aparecida Nicolau Tintore	3039	25/06/2022 a 21/12/2022	17230/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

